

— Além do acordo —

O ACORDO da dívida externa, acertado na última semana com o comitê assessor de bancos credores (onde estão representadas instituições que respondem por quase 80% do débito), removerá, sem dúvida, um dos maiores obstáculos à recuperação da economia brasileira. Mas é preciso vê-lo como uma porta que se abre e uma oportunidade histórica que se apresenta ao país — o começo, não o fim de um caminho.

A REFORMA fiscal, extensa e profunda, é tão necessária hoje como alguns dias atrás. O mesmo deve ser dito em relação à reformulação da Previdência Social, à manutenção do programa de privatização, à abertura dos portos e às emendas constitucionais destinadas a garantir tratamento equânime às empresas instaladas no Brasil, eliminando-se discriminações ao capital estrangeiro que ainda existem.

ATÉ agora, o Congresso Nacional tem revelado agilidade até surpreendente na discussão e votação de algumas das medidas submetidas ao seu crivo. Disso é exemplo

eloquente o final da tramitação pela Câmara dos Deputados do projeto sobre a estrutura portuária do país. Espera-se que o entendimento com os credores internacionais estimule no Congresso um comportamento cada vez mais afinado com as etapas do processo de modernização.

O ACORDO não é a única notícia boa na frente econômica: nas últimas semanas, a inflação voltou a ceder — o que adquire maior significado em face das perturbações no ambiente político durante o mesmo período.

HOJE, não existem, no horizonte, fatores econômicos que — tanto quanto é possível prever — possam perturbar a trajetória de queda da inflação. A alta sazonal dos preços de vestuário e alimentos, provocada pela troca de estação, já ocorreu. Não há defasagens estatísticas (tipo ajuste de aluguel) a serem compensadas. Na política monetária as pressões certamente diminuirão sensivelmente depois de liberada, em 15 de agosto, a última parcela dos cruzados novos blo-

queados. O câmbio está no seu devido patamar e o caixa do Tesouro Nacional será reforçado pelo pagamento de Imposto de Renda das pessoas jurídicas em bases correntes.

RESTA, como fator inflacionário, a expectativa de inflação, mencionada pelo ministro Marcílio Marques Moreira ao comentar o acordo da dívida. Essa é uma área cujo controle escapa ao poder público. Se de um lado confia-se no esforço continuado de Executivo e Legislativo para implementar as reformas estruturais, de outra parte espera-se dos agentes econômicos a consciência de que não podem continuar a agir como cúmplices da inflação.

EFETIVADO o acordo da dívida externa, o Brasil se aproximará de outros países da América Latina (como Argentina, Chile e México), que acertaram seus ponteiros com a comunidade financeira antes de nós e estavam bem à frente na recuperação econômica. Avançando nas reformas estruturais e controlando a inflação, terá condições de recuperar a posição de liderança que já foi sua.